



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 185, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 01276/2019 e Parecer Jurídico em anexo,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Iraci Meinen**, matrícula funcional n.º 818-4/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Zeladora II, nível PE-03, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

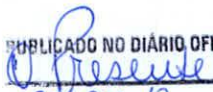
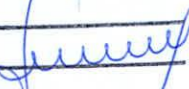
**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

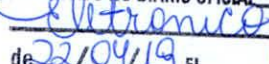
De Curitiba – Pr., para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

  
de 23/04/19 FL. 4060  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

  
de 22/04/19 FL. 1064  
Visto 